



## REGULAMENTO PRÊMIO LASUS \_ 2016 / 1

O LaSUS – Laboratório de Sustentabilidade aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo – entidade promotora, institui o presente concurso de projetos de estudantes:

### 1. DO CONCURSO

O concurso tem como intuito promover a elaboração de soluções arquitetônicas e urbanísticas que sejam sínteses criativas das linhas de pesquisa do laboratório.

Como objetivo, visa-se premiar os melhores trabalhos acadêmicos da disciplina de PROJETO ARQUITETÔNICO da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, estimulando a reflexão sobre as potencialidades de arquitetura e/ou urbanismo sustentáveis, que enfatize a aplicação de princípios bioclimáticos, aproveitamento de energias renováveis, menor impacto ambiental e humanização de espaços.

### 2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso, individualmente ou em equipe, estudantes matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília em 2016/1, que já cursaram a disciplina **PROJETO DE ARQUITETURA – GRANDES VÃOS (PA4)** e **PROJETO DE ARQUITETURA – EDIFICAÇÕES VERTICAIS (PA5)**.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo site do laboratório – **www.lasus.unb.br** – do dia **04/07/2016** até o dia **05/08/2016**, sem pagamento da taxa de inscrição, e os trabalhos deverão ser enviados em formato digital pelo mesmo site até as 23h59min do mesmo dia. Os resultados serão divulgados no dia **18/08/2016**, durante o evento **Ciclo de Palestras LaSUS**, pelo **Facebook** e **site do LaSUS**.

### 4. NORMAS DE APRESENTAÇÃO

Cada aluno ou equipe só poderá apresentar uma proposta, não sendo aceitas variações e/ou alternativas de um mesmo trabalho.

Não serão aceitos trabalhos entregues diretamente à FAU-UnB, ao LaSUS, ou em qualquer outro meio que não seja pelo site do laboratório, conforme termos desse Edital.

Não serão aceitos projetos em desacordo com prazos e formatações indicados nesse Edital.

Os trabalhos deverão seguir rigorosamente a padronização indicada, de modo a garantir uniformização, lisura de julgamento e redução de custos para os participantes.

Os projetos deverão ser apresentados em:



- 1 banner síntese no formato 90x120cm, em PDF, seguindo sentido vertical, conforme modelo apresentado, sem qualquer referência que permita identificar a autoria.

Os concorrentes deverão apresentar, como conteúdo mínimo das pranchas do Projeto:

- Memorial descritivo e justificativo;
- Planta de implantação do projeto no terreno, com eventuais ajustes projetuais em função de especificidades topográficas, de insolação, de ventos, etc.;
- Plantas de níveis e para entendimento dos espaços e fluxos internos em conformidade com o nível de Estudo Preliminar;
- Cortes e elevações em conformidade com o nível de Estudo Preliminar;
- Especificações genéricas dos materiais a empregar, com a definição dos processos e das técnicas construtivas, de acordo com as exigências das Bases do Concurso e da legislação aplicável, considerando sempre as limitações de desenvolvimento do projeto e de representação típicas do nível de Estudo Preliminar;
- Perspectivas ou renderizações.

O envio de número inferior ou superior a quatro pranchas A3 e uma prancha A2 são motivos de desclassificação sumária do trabalho.

## **5. ENVIO DOS TRABALHOS**

As inscrições e o envio dos trabalhos deverão ser realizadas pelo site do laboratório – [www.lasus.unb.br](http://www.lasus.unb.br) – encaminhando como documentos:

- Aval do professor da disciplina;
- Informações sobre o(s) aluno(s) participantes no projeto;
- Projeto (banner 90x120cm).

## **6. COMISSÃO JULGADORA**

O LaSUS designará uma Comissão Julgadora, a ser composta por três membros, a qual avaliará os projetos.

Não poderá participar da comissão julgadora, professores e/ou arquitetos vinculados as disciplinas participantes do Prêmio LaSUS.

## **7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Os projetos serão avaliados segundo os temas apresentados anteriormente, além dos critérios:

- Desempenho ambiental (comprovado por análises, cálculos e/ou simulações);
- Inserção no contexto;



- Expressão arquitetônica;
- Desempenho funcional;
- Abrangência das soluções em relação a outros temas do projeto, como sistema construtivo e questões associadas a sustentabilidade ambiental e social do projeto;
- Originalidade;
- Qualidade da apresentação.

## 8. PRÊMIOS

Todos os autores e orientadores premiados e selecionados receberão certificados de participação.

Os Melhores Projetos serão premiados em:

- 1º Lugar: Tablet última geração (para cada membro da equipe);
- 2º Lugar: Bolsa de curso de extensão + kit livros (para cada membro da equipe);
- 3º Lugar: Kit livros (para cada membro da equipe);
- 1 Menção Honrosa.

As pranchas sínteses dos vencedores serão impressas e divulgadas no Ateliê 4 e 5 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo após o resultado do concurso.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos Projetos Premiados, Menção Honrosa e demais trabalhos, ocorrerá no dia **18/08/2016**, durante o evento **Ciclo de Palestras LaSUS**, pelo **Facebook** e **site do LaSUS**.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

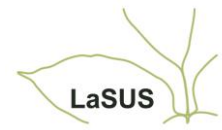
A participação no presente Concurso implica, por parte dos inscritos, em estrita e integral anuência e aceitação plena deste Edital, das bases do Concurso, em todos os termos e condições, com a expressa renúncia a quaisquer outros direitos eventualmente reivindicados, ressalvados aqueles que a Lei lhes confere.

Os concorrentes autorizam ao LaSUS o direito de exposição, publicação (em meio eletrônico e/ou impresso) e divulgação dos projetos apresentados, assim como dos nomes dos professores responsáveis e/ou equipe do concurso, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração a seus autores.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do LaSUS.

Brasília, 18 de maio de 2016.

Profª. Dra. Marta Adriana Bustos Romero



Coordenadora do LaSUS